



6-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 566/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10/98.

Visa o presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, outorgar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo a Mãe Sylvia de Oxalá.

Presidente da Fundação Axé Ilê Obá, a homenageanda devota todo seu tempo para os mais carentes, ao atendimento religioso, às consultas de búzios e à numerologia. Além disso, desenvolve grande trabalho como membro do Movimento Ambientalista, sendo por isso reconhecida internacionalmente.

É idealizadora e fundadora do Acervo da Memória do Viver Afro-Brasileiro, onde desenvolve ingente trabalho em prol da preservação e da divulgação da cultura afro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, tendo em vista os inegáveis méritos da homenageanda.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
OSVALDO ENÉAS
JOOJI HATO